



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

Edição n. 2553

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	4
--------------	---

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extrato.....	6
--------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2553

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 0486/2019

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, SPU.PR.02450.00002/2018-7, por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 13/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N. 055/2019

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **LUCIANE RAMOS VEIGA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 0481/2019).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora **INGRID PIRES DOS SANTOS**, Assessora de Promotor de Justiça II, ID n. 3904733, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Itaqui, duas vezes por semana, no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2019 (Port. 0484/2019).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/02/2019, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", **FILIPPE SOARES DENICOL**, tendo entrado em exercício em 13/02/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
 PROCESSO PR.01075.00790/2019-2**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Centro Educacional Padre Anchieta – CEPAN, CNPJ n. 23.519.338/0001-50; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2019; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de

Justiça para Assuntos Administrativos, Leani Rosani Krüger, Diretora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
 DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 PROCEDIMENTO N. 01358.000.003/2019**

CONTRATADO: ABRH – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS; **OBJETO:** compra de 14 vagas para o Congresso de Gestão de Pessoas – CONGREGARH, a ser realizado no período de 15 a 17 de maio de 2019, no Centro de Eventos da PUCRS; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13 de fevereiro de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS N. 007/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.008/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2018**

CONTRATADA: VIGISAT COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido:

Item	Descrição	Qtde (un)	Valor unitário	Valor Total
18	MPRS /Erechim	12 meses	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
19	MPRS /Ijuí	12 meses	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
21	MPRS /Soledade	12 meses	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
22	MPRS /Santa Rosa	12 meses	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00
24	MPRS /Panambi	12 meses	R\$ 303,00	R\$ 3.636,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 24.696,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03, pelos Provimentos PGJ /RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2553

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.008/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Eugênio Ramos Fernandes e, como seu substituto, o servidor Luciano Fin Barth.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.010/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Eugênio Ramos Fernandes e, como seu substituto, o servidor Luciano Fin Barth.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS N. 009/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.010/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2018**

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido:

Item	Descrição	Qtde(Un)	Valor unitário	Valor Total
3	MPRS /Canela	12 meses	R\$180,00	R\$ 2.160,00
5	MPRS /Esteio	12 meses	R\$270,00	R\$ 3.240,00
7	MPRS /Jaguaraói	12 meses	R\$560,00	R\$6.720,00
8	MPRS /Montenegro	12 meses	R\$332,00	R\$3.984,00
9	MPRS /Mostardas	12 meses	R\$335,00	R\$4.020,00
10	MPRS /Porto Alegre - Promotoria Regional Do Partenon	12 meses	R\$385,00	R\$4.620,00
11	MPRS /Porto Alegre-Promotoria Regional Da Tristeza	12 meses	R\$350,00	R\$4.200,00
14	MPRS /S.S.Do Cai	12 meses	R\$330,00	R\$3.960,00
15	MPRS /Uruguaiana	12 meses	R\$700,00	R\$8.400,00
20	MPRS /Estrela	12 meses	R\$240,00	R\$2.880,00
23	MPRS/Porto Alegre- Promotoria Regional do 4º Distrito	12 meses	R\$500,00	R\$6.000,00
25	MPRS /Butiá	12 meses	R\$500,00	R\$6.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 56.184,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03, pelos Provimentos PGJ /RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 15/2019 (PGEA n. 00005.000.042/2018)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de livros disponíveis no mercado interno brasileiro, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 28/02/2019, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 28/02/2019, às 15 horas e 30 minutos. **Local:** www.pregaobarrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,
 Pregoeira.

EDITAL N. 038/2019

Resultado do Edital n. 031/2019

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
 (DEMP 06/02/2019)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00097/2019-8, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 031/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR - DIREITO**

EDITAL N. 01/2019 - FREDERICO WESTPHALEN

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FREDERICO WESTPHALEN, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Frederico Westphalen**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	20/02/2019 a 25/02/2019
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	01/03/2019
Aplicação das provas	08/03/2019
Realização de entrevistas	A definir
Publicação do resultado e da classificação final	A definir

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, localizada na Rua Antônio Boscardin, 330 – Centro, em Frederico Westphalen/RS e no site <http://www.mprs.mp.br/concursos/estagio/editais>.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no site do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando do 2º ao 7º semestre do curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para estágio junto às Promotorias de Justiça de Frederico Westphalen/RS.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **20 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019 e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**, localizada na Rua Antonio Boscardin, 330, Centro, em Frederico Westphalen, fone (55) 3744-4240, **das 09h às 12 horas e das 13h às 18 horas, exceto no dia 22 de fevereiro que o expediente será das 08h às 15h, e no dia 25 que o expediente será das 12h às 19h.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no momento da inscrição);

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 *Curriculum vitae* com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua



realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova escrita, com duas questões sobre assuntos jurídicos atuais, e entrevista a ser realizada com os 10 primeiros colocados na prova escrita, que será aplicada a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas e terá peso 10 (dez).

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 08/03/2019 às 13h30min, na **Sede da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**, localizada na Rua Antonio Boscardin, 330, Centro, em Frederico Westphalen.

5.4 O tempo de realização da prova será de **4 horas** e o candidato deverá se apresentar no local às 13h portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.4.1 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso na sala após as 13h30min.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada, em horário a ser indicado, com os 10 primeiros colocados na prova escrita e terá peso 10 (dez).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova escrita e a entrevista será classificatória e eliminatória.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail ou do telefone informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail ou do contato telefônico de convocação mencionados no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) e telefone sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico ou telefone.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Bannrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2553

- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".
9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Frederico Westphalen, 15 de fevereiro de 2019.

JOÃO PEDRO TOGNI,
Promotor de Justiça,
Responsável pelo Processo Seletivo.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N. 2560/2018

COMPROMITENTE - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS

COMPROMISSÁRIO - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM.

OBJETO - objeto qualificar as atividades de fiscalização e vistorias ambientais em áreas de difícil acesso ou muito amplas, apoiando a realização do Projeto intitulado Aquisição de Drones, que visa à aquisição de 11(onze) drones para a FEPAM.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 12 meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

DATA E ASSINATURAS – Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019 – Fabiano Dalazen, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Ana Cristina Cusin Petrucci, pelo Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS e Artur José de Lemos Junior, pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler.